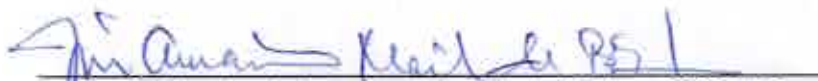


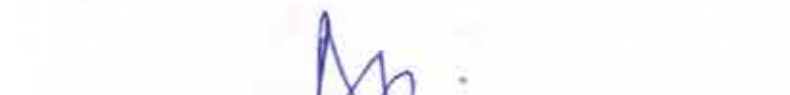


1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pelo candidato Marcelo Pebles
2 Gomes Pinto, Edital de Abertura N.º 008/2019, Unidade IEAA, Área de
3 Conhecimento: **IEAA05 - ENGENHARIA.**

4 Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às sete horas e quarenta e
5 cinco minutos, reuniram-se na Sala 11 do Instituto de Educação, Agricultura e
6 Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua 29 de agosto, 786,
7 Centro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes da Comissão de
8 Concursos, a saber: Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito, Prof.ª Dra. Ilana Zuila
9 Monteiro Alves, Prof. Adalcir Araújo Feitosa Júnior e o secretário Wellington Luiz de
10 Melo Silva, para acompanharem os trabalhos da Banca de Examinadores composta
11 pelos Prof. Dr. Marcelo Dayron Rodrigues Soares (Presidente), Profa. Dra. Kátia
12 Gonçalves Gutierrez (membro) e Prof. Dr. Vairton Radman (membro), convocados
13 para apreciar o recurso apresentado pelo candidato Marcelo Pebles Gomes
14 Pinto. Lido e analisado o recurso interposto de solicitação de reavaliação de nota da
15 Prova Didática, a Banca decidiu DEFERIR o pedido do candidato e procedeu com a
16 revisão solicitada. Após as ponderações feitas por todos os membros, apenas um
17 deles fez alteração das notas atribuídas à prova didática realizada pelo candidato,
18 cujo resultado final manteve a situação do candidato como REPROVADO. Nada
19 mais havendo a tratar, às oito horas e cinquenta minutos, eu, Wellington Luiz de
20 Melo Silva, secretário da CCCMS/IEAA, lavrei a presente ata, que vai assinada por
21 mim e pelos demais membros da referida comissão.


Prof. Me. José Amarino Maciel de Brito - CCCMS


Prof.ª Dra. Ilana Zuila Monteiro Alves - CCCMS


Prof. Esp. Adalcir Araújo Feitosa Júnior - CCCMS


Wellington Luiz de Melo Silva - CCCMS



1 Ata do Resultado da Análise do Recurso impetrado pelo candidato Marcelo Pebles
2 Gomes Pinto, Edital de Abertura N.º 008/2019, Unidade IEAA, Área de Conhecimento:
3 **IEAA05 - ENGENHARIA.**
4 Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às sete horas e quarenta e
5 cinco minutos, reuniram-se na Sala 11 do Instituto de Educação, Agricultura e
6 Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, situado na Rua 29 de agosto, 786,
7 Centro, na cidade de Humaitá - Amazonas, os membros integrantes da Banca
8 Examinadora, a saber: Prof. Dr. Marcelo Dayron Rodrigues Soares (Presidente),
9 Profa. Dra. Kátia Gonçalves Gutierrez (membro) e Prof. Dr. Vairton Radman (membro)
10 passaram a apreciação do recurso apresentado pelo candidato. Lido e analisado o
11 recurso interposto a Banca chegou as seguintes conclusões: Os professores Kátia
12 Gonçalves Gutierrez e Marcelo Dayron Rodrigues Soares argumentaram que
13 manteriam as notas, uma vez que ambos concordaram que as notas atribuídas aos
14 quesitos analisados foram de acordo com desempenho do candidato. O professor
15 Vairton Radmann, em reanálise, realizou as seguintes alterações nos itens analisados,
16 ficando da seguinte forma: I – Capacidade de Organizar e expor ideias sobre o tema
17 sorteado: A nota anterior 8,00 (oito vírgula zero) foi alterada para **8,30 (oito vírgula**
18 **trinta)**; II – Objetividade: A nota anterior 8,30 (oito vírgula trinta) foi alterada para **8,50**
19 **(oito vírgula cinquenta)**; III – Domínio do tema: A nota anterior **8,00 (oito vírgula**
20 **zero)** foi mantida; IV – Coerência entre o plano de aula apresentado e o
21 desenvolvimento da aula: A nota 8,00 (oito vírgula zero) foi alterada para **8,50 (oito**
22 **vírgula cinquenta)**; V – Adequação da exposição ao tempo previsto: A nota anterior
23 8,00 (oito vírgula zero) foi alterada para **8,90 (oito vírgula noventa)**. Desta forma, a
24 média do membro Prof. Dr. Vairton Radmann anteriormente 8,06 (oito vírgula zero
25 seis) foi alterada para **8,44 (oito vírgula quarenta e quatro)**. Nada mais havendo a
26 tratar, às oito horas e trinta minutos, eu, Marcelo Dayron Rodrigues Soares, presidente
27 da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais
28 membros da Banca Examinadora.

Marcelo Dayron Rodrigues Soares

Prof. Dr. Marcelo Dayron Rodrigues Soares – Presidente

Vairton Radmann

Prof.ª Dr.ª Vairton Radmann – Membro

Kátia Gutierrez

Prof.ª Dr.ª. Kátia Gonçalves Gutierrez – Membro



Banca Examinadora de Concurso Público
Avaliação da PROVA DIDÁTICA de Acordo com o Edital nº. 008/2019
(Caráter eliminatório – nota maior ou igual a sete)

Nome do Solicitante (candidato): **Marcelo Pebles Gomes Pinto**

Número do Processo: **456**

Tema Sorteado: **Mecânica dos Fluidos – Equação de Bernoulli**

Duração da Prova: 57 min. (Obs.: mínimo 50 e máximo 60)

Apresentou Plano de Aula?: SIM (Sim ou Não) (Em caso positivo anexar à esta ficha)

Quesitos analisados	NOTA (zero a dez)		
	Presidente	Membro 1	Membro 2
1. Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema sorteado	6,00	8,30	6,00
2. Objetividade;	6,00	8,50	6,00
3. Domínio do tema;	6,00	8,00	6,50
4. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;	6,00	8,50	6,50
5. Adequação da exposição ao tempo previsto.	7,00	8,90	6,50
Média por membro	6,20	8,44	6,30
Média Final	6,98		
Outras Observações *: Horário Início da Prova: 14 h 17 min. Horário Final da Prova: 15h 14 min. Indicação da Gravação (Tipo/No. DVD/Fita/Arquivo, etc): (Anexar ao Processo final encaminhado a Reitoria)			

*Incluir dados nas atas e relatórios correspondentes

APROVADO (). Se maior ou igual a 7.0 (sete inteiros)

REPROVADO (X). Se menor que 7.0 (sete inteiros)

Prof. Dr. Marcelo Dayron Rodrigues Soares – Presidente

Prof. Dr. Vairton Radmann – Membro

Prof.ª Dr.ª Kátia Gonçalves Gutierrez – Membro



MAPA DE RESULTADO – PROVA DIDÁTICA

Edital n.º.	008/2019
Unidade Acadêmica	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE
Departamento	COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Área	IEAA05 - ENGENHARIA

Nº Insc.	Nome do Candidato	NBE1	NBE2	NBE3	MPD	Condição*
456	MARCELO PEBLES GOMES PINTO	6,20	8,44	6,30	6,98	Reprovado

LEGENDA:

NBE – Nota do Membro da Banca Examinadora

MPD – Média da Prova Didática

*Aprovado ou Reprovado

$$MPD = \frac{NBE1 + NBE2 + NBE3}{3}$$

Humaitá-AM, 12 de março de 2019.



Banca Examinadora – Presidente



Banca Examinadora – Membro 1



Banca Examinadora – Membro 2



DECISÃO AD REFERENDUM N° 004/2019

Eu, Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, decido, **AD REFERENDUM**, pelo DEFERIMENTO do Recurso impetrado pelo candidato **Marcelo Plebes Gomes Pinto**, Edital de abertura nº 008/2019, Unidade IEAA/UFAM – Humaitá, Área de Conhecimento: **IEAA05 - ENGENHARIA**, conforme encaminhamento da CCCMS-IEAA, a fim de agilizar o processo em decorrência dos prazos estabelecidos pela CCCMS.

Na oportunidade, comprometo-me a submeter o *Ad referendum* ao Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá na próxima reunião ordinária.

Humaitá/AM, 13 de março de 2019.

Profª. Drª. Ana Cláudia Fernandes Nogueira
Diretora do IEAA
Portaria 2151/2018